



RESOLUÇÃO 037/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto de visita orientada a cidade de Belo Horizonte - MG apresentado pelo Coordenador de Políticas para a Criança e Adolescente da SMGL, que se realizará entre os dias 10 e 17 de junho de 2013, sendo que o FUNCRIANÇA custeará as passagens e diárias (ajuda de custo), para as Conselheiras de Direitos Otilia Maria Henz de Abreu e Dalva Franco, devendo os outros participantes ser custeados pelo respectivo órgão de origem.

Sessão plenária nº 13/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 08 de maio de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.